





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROCESSO Nº 038/2021 DATA 27/08/2021	Rubrica 	Folhas 
---	--	---

TERMO DE ABERTURA

Aos vinte sete dias do mês de agosto do ano de 2021, procedemos à abertura deste volume nº I, do processo nº 038/2021, que se inicia à fl. 02 que dispõe sobre A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.


Eu, Thaynara Carvalho Murata, subscrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



SOLICITANTE: Thaynara Carvalho Murata

DEPARTAMENTO: Administrativo

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Pasta de Processo Legislativo timbrado Obs. Cartolina branca 300g, dobrada ao meio mede 230x335mm. - Arte fornecida pelo Órgão.	800 uni
02	Papel Timbrado Obs. Papel branco, 75g, A4 (210mm x 297mm), com timbre da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande na parte superior e endereço na parte inferior. - Arte fornecida pelo Órgão.	80.000 uni

JUSTIFICATIVA

O presente certame tem como objetivo a contratação de empresa para aquisição de material gráfico, tendo em vista que este Poder Legislativo conta com departamento administrativo e legislativo, atuando diariamente, e a utilização de papéis para impressão de expedientes diversos é bastante significativa. Estes impressos boa parte se referem a ofícios, parecer jurídico, pareceres das comissões, atas, atos administrativos, indicações, requerimentos, projetos de leis, entre outras peças que compõe o processo legislativo e administrativo. Sendo assim, há necessidade de manter estes itens em estoque para que os trabalhos não sejam prejudicados.

Fazenda Rio Grande, 27 de agosto de 2021

Thaynara Carvalho Murata

Depto. Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Pasta de Processo Legislativo timbrado Obs. Cartolina branca 300g, dobrada ao meio mede 230x335mm. - Arte fornecida pelo Órgão.	800 uni
02	Papel Timbrado Obs. Papel branco, 75g, A4 (210mm x 297mm), com timbre da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande na parte superior e endereço na parte inferior. - Arte fornecida pelo Órgão.	80.000 uni

2. JUSTIFICATIVA: O presente certame tem como objetivo a contratação de empresa para aquisição de material gráfico, tendo em vista que este Poder Legislativo conta com departamento administrativo e legislativo, atuando diariamente, e a utilização de papeis para impressão de expedientes diversos é bastante significativa. Estes impressos boa parte se referem a ofícios, parecer jurídico, parecer das comissões, atas, atos administrativos, indicações, requerimentos, projetos de leis, entre outras peças que compõe o processo legislativo e administrativo. Sendo assim, há necessidade de manter estes itens em estoque para que os trabalhos não sejam prejudicados.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

3.1 São obrigações da Contratante:

3.2 Exigir e acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto;

3.3 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa cumprir o objeto desta contratação;

3.4 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, necessários à execução dos objetos contratados;

3.5 Encaminhar requisição do serviço para que a Contratada possa proceder com a entrega e instalação do objeto;

3.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de





Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

3.7 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à entrega do objeto, no prazo e condições estabelecidos no Termo;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo e de sua Proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto;

4.2. Entregar o objeto em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos e todas as demais despesas necessárias;

4.3 Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Termo de Referência e na Proposta apresentada;

4.4 Assumir a responsabilidade por todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências da Contratante;

4.5 Responder pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade pelo acompanhamento da fiscalização.

4.6 Os empregados da Contratada ou de terceiros credenciados, deverão utilizar os equipamentos de proteção individual previsto em cada caso;

4.7 A Contratada deverá honrar os prazos previstos no Termo de Referência.

4.8 A Nota Fiscal deverá constar as especificações do objeto rigorosamente idênticas com a Nota de Empenho e o especificado neste Termo de Referência;

5. ATENDIMENTO NA ENTREGA: Serão entregues no endereço, sito à Rua Farid Stephens, 179 – Pioneiros - Fazenda rio Grande - Paraná. Será designado servidor responsável para acompanhamento de entrega do objeto.

6. DO PAGAMENTO: Este será mediante apresentação de nota fiscal, a ser paga 10 dias após o recebimento da mesma, notificando o pagamento condicionado a coleta de





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

assinatura da autoridade e de estar a Contratada em situação regular junto à Fazenda Nacional, abrangendo as contribuições sociais (INSS) e FGTS, Trabalhista, bem como Indicação na fatura do nº dos dados bancários (Banco, agência e conta corrente) e destinatário.

7. PRAZO EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua assinatura.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será apresentada pelo Controle Interno acerca da existência para a cobertura das despesas.

Ante o exposto, solicito autorização do Presidente **Alexandre Tramontina Gravena**, acerca da CONTRATAÇÃO citada acima.

Fazenda Rio Grande, 27 de agosto de 2021.

Thaynara Carvalho Murata

Depto. Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



Processo Administrativo nº 38/2021

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, bem assim como eventuais providências adotadas.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O presente certame tem como objetivo a contratação de empresa para aquisição de material gráfico, tendo em vista que este Poder Legislativo conta com departamento administrativo e legislativo, atuando diariamente, e a utilização de papeis para impressão de expedientes diversos é bastante significativa. Estes impressos boa parte se referem a ofícios, parecer jurídico, parecer das comissões, atas, atos administrativos, indicações, requerimentos, projetos de leis, entre outras peças que compõe o processo legislativo e administrativo. Sendo assim, há necessidade de manter estes itens em estoque para que os trabalhos não sejam prejudicados.

Fazenda Rio Grande, 30 de agosto de 2021

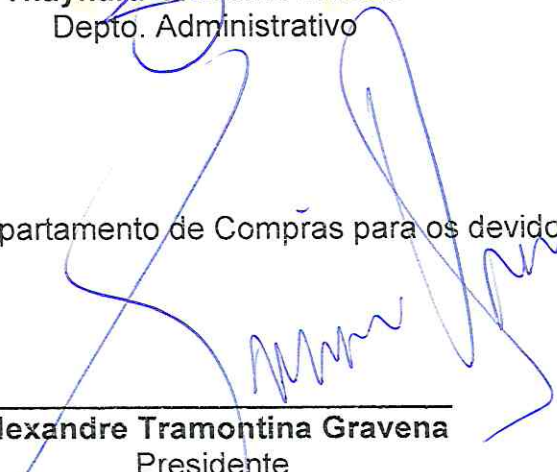


Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

De acordo.

Aprovo e encaminha-se ao Departamento de Compras para os devidos trâmites.

Em 30/08/2021



Alexandre Tramontina Gravena
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Processo Administrativo n. 038/2021

De: Departamento Administrativo

Para: Departamento de Compras

Prezados,

Conforme necessidade desta Casa de Leis foi instaurado o processo administrativo n. 038/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sendo assim, solicito a este Departamento de Compras a apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos ou consulta aos preços de mercado, Cartão CNPJ e prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal.

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 30 de agosto de 2021.



Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

Curitiba, 14/09/2021

Para

Camara Municipal Fazenda

At. André Luis

A/C

Fone: (41)3627-1664



R. Henrique Mehl, 416 | Uberaba | Curitiba - PR
CEP 81560-140 | Fone / Fax.: 41 3369-1000
CNPJ 01.894.172/0001-58 | Insc. Est. 101.76.761-28



Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Item(s) solicitado(s) do orçamento nro : **085572.**

01 - 800 Pastas - Pastas Processo (C/ Vinco Central) Entrega Única

46x33,5cm, 4x0 cores, Tinta Base Vegetal e Verniz Base D'agua Fosco frente em Triplex C1S 300g. Fechamento Arquivo Incluso. Chapas CTP Inclusas.
Prova, Vinco.
Obs.: CORTE RETO.

Total: R\$ 2.040,00 Unit: 2,55 Pgto: 30 dias Entrega a combinar

02 - 80.000 Folhas - Papel Timbrado (Entrega Única)

21x29,7cm, 4x0 cores, Tinta Base Vegetal em Off-set 75g. Fechamento Arquivo Incluso. Chapas CTP Inclusas.
Prova.
Obs.: SOMENTE REFILE.

Total: R\$ 8.120,00 Unit: 0,1015 Pgto: 30 dias Entrega a combinar

Atend. Comercial Cesar A.Lise
CESARLISE@LISEGRAFF.CC

Entrega em Fazenda Rio Grande - PR.

Validade da proposta : 15 dias corridos.

O prazo de entrega inicia-se á partir da aprovação da prova.

Vendas à prazo, somente com aprovação cadastral.

O cliente aceita o produto com variação de até 10% superior ou inferior à quantidade solicitada, faturada pelo valor unitário.

Atenciosamente,

Lisegriff Grafica e Editora Ltda

Fone/fax: (41)3369-1000

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Camara Municipal Fazenda Rio Grande



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

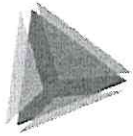
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.894.172/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/1990
NOME EMPRESARIAL LISEGRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HENRIQUE MEHL	NÚMERO 428	COMPLEMENTO *****
CEP 81.560-140	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO conteluc@onda.com.br	
TELEFONE (41) 3334-2080/ (41) 3334-2080		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/09/2021** às **14:38:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 81894172000158

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Lisegraff. Orçamento : 085572.-CAMARA MUNICIPAL FAZENDA



edmilson (14 de Setembro de 2021 10:56)

Para: andre@fazendariogrande.pr.leg.br



pdf ORC_085572.pdf
48KB

Caro cliente
Orçamento anexo em PDF.



Edmilson Teixeira | Orçamento
 Cel. 41 98511.6845
 edmilson@lisegraff.com.br



3x

Vencedor do prêmio Nacional de excelência gráfica Troféu Fernando Pini 2017/2018



25x

Prêmios Paranaenses de Excelência Gráfica Oscar Schrappe Sobrinho



R. Henrique Mehl, 428 | Uberaba | Curitiba - PR | CEP 81560-140 | Fone / Fax.: 41 3369.1000 - lisegraff.com.br





res: Dúvidas - Re: Fwd: Orçamento



André Luís (14 de Setembro de 2021 09:49)

Para: edmilson@lisegraff.com.br



pdf doc00388620210...
84KB

pdf CAPA - Processo ...
523KB

Bom dia Edmilson!

1) A pasta não tem bolsa nem Orelhas? Somente vinco central/2) A impressão da pasta é colorida (cromia) ou uma cor (preto) somente?

Somente o vinco mesmo, colorida.

3) A impressão da pasta é somente em seu lado externo?

sim, somente na capa, como o modelo anexo

4) O impressão do timbre da prefeitura no papel timbrado é colorido? Ou somente em preto?

Da Câmara, colorido conforme anexo.

André Luís
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande
(41) 3627.1664

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "edmilson" <edmilson@lisegraff.com.br>

Para: andre@fazendariogrande.pr.leg.br

Recebida: 13 de Setembro de 2021 17:58

Assunto: Dúvidas - Re: Fwd: Orçamento

Boa tarde André,

td bem?

Pode me tirar algumas dúvidas sobre o seu pedido de orçamento por gentileza?

1) A pasta não tem bolsa nem Orelhas? Somente vinco central?

2) A impressão da pasta é colorida (cromia) ou uma cor (preto) somente?

3) A impressão da pasta é somente em seu lado externo?

4) O impressão do timbre da prefeitura no papel timbrado é colorido? Ou somente em preto?



andre@fazenda



☆ **res: Dúvidas - Re: Fwd: Orçamento**



André Luís (14 de Setembro de 2021 09:49)

Para: edmilson@lisegraff.com.br

Em 13/09/2021 17:39, lisegraff grafica escreveu:

image.png

----- Forwarded message -----

De: **André Luís** <andre@fazendariogrande.pr.leg.br>

Date: seg., 13 de set. de 2021 às 16:51

Subject: Orçamento

To: <lisegraff@lisegraff.com.br>

Boa tarde Edmilson!

Conforme contato telefônico, precisamos de orçamento para aquisição de material timbrado para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Pasta de Processo Legislativo timbrado Obs. Cartolina branca 300g, dobrada ao meio mede 230x335mm. - Arte fornecida pelo Órgão.	800 uni
02	Papel Timbrado Obs. Papel branco, 75g, A4 (210mm x 297mm), com timbre da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande na parte superior e endereço na parte inferior. - Arte fornecida pelo Órgão.	80.000 uni

Obrigado!

André Luís

Assistente Legislativo

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

(41) 3627.1664



Edmilson Teixeira

Orçamento
Cel. 41 98511.6845
edmilson@lisegraff.com.br



3x

Vencedor do prêmio Nacional de excelência gráfica Troféu Fernando Pini 2017/2018



25x

Prêmios Paranaenses de Excelência Gráfica Oscar Schrappe Sobrinho



R. Henrique Mehl, 428 | Uberaba | Curitiba - PR | CEP 81560-140 | Fone / Fax.: 41 3369.1000 - lisegraff.com.br





Curitiba, 15 de setembro de 2019.

ORÇAMENTO

Acc.: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – André Luiz

ref.: Pasta de Processo Legislativo Timbrado

Tamanho: 23x33,5 (fechada)

Impressão: 4 x 0 cores

Material: Papel Sulfite 240g

Acabamento: 1 Dobra

800 unid. R\$ 1.320,00 (unitário R\$ 1,65)

ref.: Papel Timbrado

Tamanho: 21x29,7cm (A4)

Impressão: 4 x 0 cores

Material: Papel Sulfite 75g

80.000 unid. R\$ 9.600,00 (unitário R\$ 0,12)

Obs.: Aprovando o pedido, estaremos verificando a disponibilidade de matéria prima em nosso estoque.

Prazo de Entrega: à combinar.

Forma de Pagamento: à combinar.

Validade da proposta: 10 dias.

Rodrigo Ferreira
Gráfica Sete Belo

Rua Professor Sebastião Paraná, 709 | Vila Izabel | Curitiba | Paraná | Brasil
Fone: (41) 3029-0277 | Whatsapp: 99944-8415 | arte@setebelo.com.br | www.graficasetebelo.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.494.889/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/1966
NOME EMPRESARIAL GRAFICA SETE BELO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROF.SEBASTIAO PARANA	NÚMERO 709	COMPLEMENTO TERREO
CEP 80.320-070	BAIRRO/DISTRITO VILA IZABEL	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/09/2021** às **14:03:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 76.494.889/0001-72

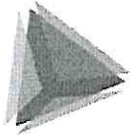
Razão social: GRAFICA SETE BELO LTDA

Resultado da consulta em 16/09/2021 14:33:33

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 76494889000172

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



☆ Re: Orçamento



Gráfica Sete Belo (15 de Setembro de 2021 16:39)

Para: "André Luís" <andre@fazendariogrande.pr.leg.br>



pdf #ORÇAMENTO - ...
133KB

Olá André.... obrigado pela explicação...

Segue em anexo o orçamento.

Obs.: No item da Pasta, não tem a disponibilidade de Papel Sulfite (cartolina) 300g. No mercado só existe 240g.

Fico no aguardo do seu retorno e a disposição.

Muito Obrigado.



Rodrigo Ferreira

Gerente Administrativo

(41) 3029-0277 | (41) 99944-8415

Rua Professor Sebastião Paraná, 709 • Vila Izabel

Horário de Atendimento: **8:30h - 12:00 / 13:00 - 18:00h (Seg à Sex).**

Compre pelo Site: www.graficasetebelo.com.br

É importante saber:


1º Produtos com verso escuro e frente clara podem manchar. 2º No processo gráfico existem variações de corte, evite colocar bordas para que variações não fiquem visíveis. Esta variação comprometerá também rodapés e cabeçalhos. 3º Não trabalhamos com prova de cor. Ocorrem variações de cores em uma mesma produção, temos uma margem de 10% do arquivo enviado. 4º Pode ocorrer de o material não passar pelo nosso controle de qualidade, sendo assim o mesmo vai ser reproduzido, aumentando o prazo de entrega!! 5º Em alguns produtos poderá haver pequena variação na quantidade. Tanto para mais quanto para menos (10%).

"Cada um administre aos outros o dom como o recebeu, como bons despenseiros da multiforme graça de Deus". (1 Pedro 4:10)


Mailtrack Sender notified by [Mailtrack](#)

✕ ⚠ 🗑️ ⏪ ⏩ e-mail Legislativo andre@fazendari...

☆ **Re: Orçamento**


 **Gráfica Sete Belo** (15 de Setembro de 2021 16:39)

Para: "André Luís" <andre@fazendariogrande.pr.leg.br>



bordas para que variações não fiquem visíveis. Esta variação comprometerá também rodapés e cabeçalhos. 3º Não trabalhamos com prova de cor. Ocorrem variações de cores em uma mesma produção, temos uma margem de 10% do arquivo enviado. 4º Pode ocorrer de o material não passar pelo nosso controle de qualidade, sendo assim o mesmo vai ser reproduzido, aumentando o prazo de entrega!! 5º Em alguns produtos poderá haver pequena variação na quantidade. Tanto para mais quanto para menos (10%).

"Cada um administre aos outros o dom como o recebeu, como bons despenseiros da multiforme graça de Deus". (1 Pedro 4:10)

 Sender notified by [Mailtrack](#)

Em qua., 15 de set. de 2021 às 16:03, André Luís <andre@fazendariogrande.pr.leg.br> escreveu:

...

Boa tarde Rodrigo!


Somos a Câmara Municipal, poder Legislativo, com recursos líquidos e certos. Pagamos valores de até R\$17.000,00 como dispensa de licitação, através de nota de empenho que é a autorização de faturamento, em até uma semana depois depositamos em sua conta. Valores acima de 17.000,00 tem de ser feito licitação na modalidade pregão.



A prefeitura é o poder executivo, com obrigações maiores e os recursos podem oscilar.

André Luís
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande
(41) 3627.1664

15 de Setembro de 2021 14:28, "Gráfica Sete Belo" <grafica@setebelo.com.br> escreveu:

Boa Tarde André, tudo bem??
Estou finalizando o orçamento, ainda hoje te envio....
Gostaria de saber como é feito o pagamento, como vocês fazem?? Passa por uma licitação??
Qual é o procedimento temos que tomar como empresa?? O que a Prefeitura precisa da gente??
Documentação???
Fico no aguardo...
Att

 **Rodrigo Ferreira**
Gerente Administrativo
(41) 3029-0277 | (41) 99944-8415



Re: Orçamento



Gráfica Sete Belo (15 de Setembro de 2021 16:39)

Para: "André Luís" <andre@fazendariogrande.pr.leg.br>



1º Produtos com verso escuro e frente clara podem manchar. 2º No processo gráfico existem variações de corte, evite colocar bordas para que variações não fiquem visíveis. Esta variação comprometerá também rodapés e cabeçalhos. 3º Não trabalhamos com prova de cor. Ocorrem variações de cores em uma mesma produção, temos uma margem de 10% do arquivo enviado. 4º Pode ocorrer de o material não passar pelo nosso controle de qualidade, sendo assim o mesmo vai ser reproduzido, aumentando o prazo de entrega!! 5º Em alguns produtos poderá haver pequena variação na quantidade. Tanto para mais quanto para menos (10%).

"Cada um administre aos outros o dom como o recebeu, como bons despenseiros da multiforme graça de Deus". (1 Pedro 4:10)

✓✓ Sender notified by
Mailtrack

Em seg., 13 de set. de 2021 às 16:30, André Luís <andre@fazendariogrande.pr.leg.br> escreveu:

Boa tarde Rodrigo!

Conforme contato telefônico, precisamos de orçamento para aquisição de material timbrado para

a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Pasta de Processo Legislativo timbrado Obs. Cartolina branca 300g, dobrada ao meio mede 230x335mm. - Arte fornecida pelo Órgão.	800 uni
02	Papel Timbrado Obs. Papel branco, 75g, A4 (210mm x 297mm), com timbre da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande na parte superior e endereço na parte inferior. - Arte fornecida pelo Órgão.	80.000 uni

Obrigado!

André Luís
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande
(41) 3627.1664



Curitiba 15/09/2021

À Prefeitura de Fazenda Rio Grande

At. André Luis

Fone: (41)3627-1664

Fax:



BELTON
ARTES GRÁFICAS & EDITORA

10.975.149/0001-40

R. Vereador Oswaldo Nascimento Bittencourt, 161

Xaxim 81710-240 Curitiba PR

Fone: (41)3014-3060

Fax:

eMail: comercial@beltongrafica.com.br



Prezado cliente, Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo

Ítem(s) solicitado(s) do orçamento numero **041291.**

✓041291.01 **800 Impressos - Pasta Com Vinco Processo Legislativo**

46x33,5cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Off-set 240g.
Corte/Vinco, 1 N° imagens.

Total sem IPI: R\$ 1.250,00 Unit: R\$ 1,5625

Total com IPI: R\$ 1.250,00

Pgto: 21 dias

✓041291.02 **80.000 Impressos - Papel Timbrado**

21x29,7cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Off-set 75g.

Total sem IPI: R\$ 7.400,00 Unit: R\$ 0,0925

Total com IPI: R\$ 7.400,00

Pgto: 21 dias

Pague suas compras com:

Orçamentista: Michele

Atenciosamente,
Belton Gráfica

Validade da proposta : 30 dias. As quantidades poderão variar 10% para mais ou 10% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. A gráfica não se responsabiliza por erros de fotolito ou arte quando fornecidos pelo cliente e ou aprovados pelo cliente.

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Prefeitura de Fazenda Rio Grande



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.975.149/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2009
NOME EMPRESARIAL ARTES GRAFICAS E EDITORA BELTON EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INNOVARE BELTON	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.12-3-01 - Edição de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R VER. OSWALDO NASCIMENTO BITTENCOURT	NÚMERO 161	COMPLEMENTO *****
CEP 81.710-240	BAIRRO/DISTRITO XAXIM	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	TELEFONE (41) 3014-3060/ (41) 3276-0551	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2021 às 14:01:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 10.975.149/0001-40

Razão social: ARTES GRAFICAS E EDITORA BELTON EIRELI

Resultado da consulta em 16/09/2021 14:34:40

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10975149000140

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FLS. 76
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Navigation bar with icons for back, forward, search, and email client branding: e-mail Legislativo, andre@fazendariogrande.pr.leg.br

RES: Orçamento



Michele - Belton Grafica (15 de Setembro de 2021 18:52)

Para: "André Luís" <andre@fazendariogrande.pr.leg.br>

pdf

Prefeitura de F_O...

34KB

Boa tarde André !

Segue cotação solicitada, o papel Offset que se assemelha a cartolina a gramatura maior que existe é o 240 gramas

Dúvidas fico a disposição .

Att.

BELTON ARTES GRÁFICAS & EDITORA

SERGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA

Michele Szurmiak | Comercial

comercial@beltongrafica.com.br

+55 41 3014 3060 | 99616 0327

Ver. Oswaldo N. Bittencourt, 161, Xaxim

beltongrafica.com.br

sergraf.com.br

2013 | 01
2014 | 02
2015 | 01

2016 | 03
2017 | 04
2018 | 08
2019 | 11

2016 | 01
2018 | 03
2019 | 05

2019 | 03

Prêmio Paranaense de Excelência Gráfica Oscar Schrappe Sobrinho

Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Piel

Prêmio Latino-Americano Trobaldo De Nigris

De: André Luís [andre@fazendariogrande.pr.leg.br]

Enviada em: quarta-feira, 15 de setembro de 2021 11:53

Para: comercial@beltongrafica.com.br

Assunto: Orçamento

Prioridade: Alta

Bom dia Michele!

Conforme contato telefônico com Ana Paula, precisamos de orçamento para aquisição de material timbrado para

a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Conforme tabela abaixo e imagens anexas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Pasta de Processo Legislativo timbrado Obs. Cartolina branca 300g, dobrada ao meio mede 230x335mm.	800 uni



RES: Orçamento



Michele - Belton Grafica (15 de Setembro de 2021 18:52)

Para: "André Luís" <andre@fazendariogrande.pr.leg.br>

Michele Szurmiak | Comercial

comercial@beltongrafica.com.br

+55 41 3014 3060 | 99616 0327

Ver. Oswaldo N. Bittencourt, 161, Xaxim

beltongrafica.com.br

sergraf.com.br



De: André Luís [andre@fazendariogrande.pr.leg.br]

Enviada em: quarta-feira, 15 de setembro de 2021 11:53

Para: comercial@beltongrafica.com.br

Assunto: Orçamento

Prioridade: Alta

Bom dia Michele!

Conforme contato telefônico com Ana Paula, precisamos de orçamento para aquisição de material timbrado para

a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Conforme tabela abaixo e imagens anexas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Pasta de Processo Legislativo timbrado Obs. Cartolina branca 300g, dobrada ao meio mede 230x335mm. - Arte fornecida pelo Órgão.	800 uni
02	Papel Timbrado Obs. Papel branco, 75g, A4 (210mm x 297mm), com timbre da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande na parte superior e endereço na parte inferior. - Arte fornecida pelo Órgão.	80.000 uni

Obrigado!

André Luís

Assistente Legislativo

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

(41) 3627.1664





Colombo, 16/09/2021

À Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande
At. André Luís



Corgraf Gráfica e Editora Ltda
CNPJ: 00.330.966/0001-97

Rua Honesta de Souza Reusis, 321
Centro Industrial Mauá
CEP 83413-660 - Colombo - PR

corgraf@grupocorgraf.com.br
www.grupocorgraf.com.br

FONE: 41 3012 5000
FAX: 41 3012 5050

Prezado Cliente,
Vimos através desta, apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção de materiais gráficos, conforme especificações abaixo:

Itens solicitados do orçamento : 248788.

248788.1	800 Impressos - Pastas de Processo Legislativo timbrado 46x33,5cm, 4x0 cores, Escala CMYK em Cartao Supremo A. A. Suzano 300g. Saída em CTP. Refile, Vinco. Total: R\$ 1.432,00 Unit: 1,79 Pgto: 30 dias
248788.2	80.000 Impressos - Papel Timbrado 21x29,7cm, 4x0 cores, Escala CMYK em Offset 75g. Saída em CTP. Refile. Total: R\$ 5.552,00 Unit: 0,0694 Pgto: 30 dias

Exec.Vendas Interno: Corgraf - (41)3012-5000 Orçamentista: Lourenco	*Validade da proposta : 5 dias. *Padrão de orçamento c/entrega em Curitiba/PR! *Execução do serviço (vinculada a aprovação de cadastro) a partir de originais finais e prontos, fornecidos e autorizados pelo cliente. *A quantidade total do material pode sofrer variações de até 10% a mais ou a menos, caso ocorra será cobrado pelo valor unitário.
Atenciosamente,	Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s)
Corgraf Gráfica e Editora Ltda	Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.330.966/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CORGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R HONESTA DE SOUZA RAUSIS

NUMERO
321

COMPLEMENTO

CEP
83.413-660

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO INDUSTRIAL MAUA

MUNICÍPIO
COLOMBO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(41) 3356-0366/ (41) 3256-8244

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/03/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2021 às 14:16:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00330966000197

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 00.330.966/0001-97

Razão social: CORGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Resultado da consulta em 16/09/2021 14:21:18

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



RES: {Filename?} Orçamento



Lourenço Maccarini (16 de Setembro de 2021 11:01)

Para: andre@fazendariogrande.pr.leg.br

Cc: "Rodrigo L. Sourient" <pcp@grupocorgraf.com.br>



pdf Orc248788.pdf
78KB

À Câmara Municipal de Fazenda Rio Gra

A/C André Luís

Segue em anexo pdf com nossa proposta orçamentária conforme sua solicitação.

Att



Lourenço Maccarini

lourenco@grupocorgraf.com.br

Tel 41 3012 5000
Direto 41 3012 5010
www.grupocorgraf.com.br



A marca do manejo
florestal responsável
FSC® C104098

Em 2021,
encontre
novos caminhos!

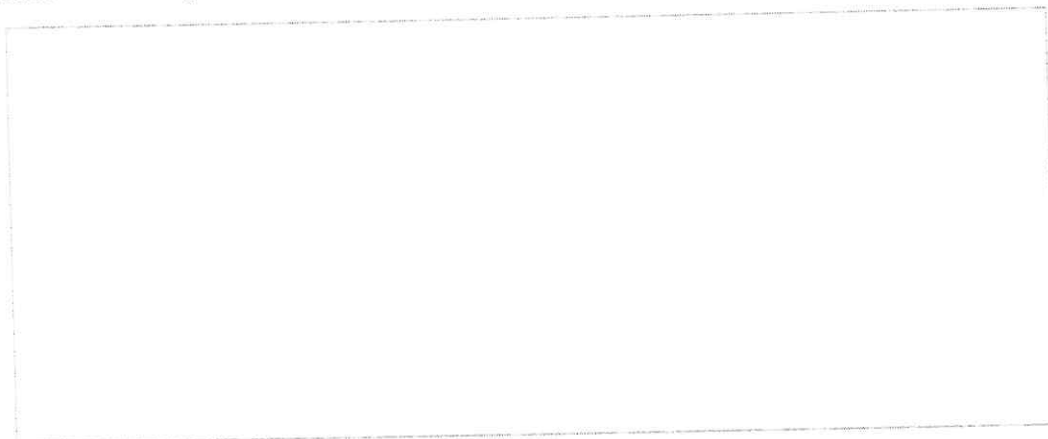
De: Lourenço Maccarini <lourenco@grupocorgraf.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 16 de setembro de 2021 10:26

Para: 'andre@fazendariogrande.pr.leg.br' <andre@fazendariogrande.pr.leg.br>

Cc: 'Rodrigo L. Sourient' <pcp@grupocorgraf.com.br>

Assunto: ENC: {Filename?} Orçamento



De: Rodrigo L. Sourient <pcp@grupocorgraf.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 16 de setembro de 2021 09:09



andre@fazendariogrande.pr.leg.br

☆ RES: {Filename?} Orçamento



Lourenço Maccarini (16 de Setembro de 2021 11:01)

Para: andre@fazendariogrande.pr.leg.br

Cc: "Rodrigo L. Sourient" <pcp@grupocograf.com.br>

rodrigo@grupocograf.com.br

Tel 41 3012 5000
Direto 41 3012 5041
Cel 41 99835 4080
www.grupocograf.com.br



A marca do manejo
florestal responsável
FSC® C104098

Em 2021.
Encontre
novos caminhos!

De: André Luís [mailto:andre@fazendariogrande.pr.leg.br]

Enviada em: quinta-feira, 16 de setembro de 2021 09:03

Para: pcp@grupocograf.com.br

Assunto: {Filename?} Orçamento

Warning: This message has had one or more attachments removed (CAPA - Processo Legislativo com logo.docx.pdf). Please read the "Pcnet-it-Attachment-Warning.txt" attachment(s) for more information.

Bom dia Rodrigo!

Conforme contato por WhatsApp, precisamos de orçamento para aquisição de material timbrado para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Conforme tabela abaixo e imagens anexas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Pasta de Processo Legislativo timbrado Obs. Cartolina branca 300g, dobrada ao meio mede 230x335mm. - Arte fornecida pelo Órgão.	800 uni
02	Papel Timbrado Obs. Papel branco, 75g, A4 (210mm x 297mm), com timbre da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande na parte superior e endereço na parte inferior. - Arte fornecida pelo Órgão.	80.000 uni

Obrigado!

André Luís
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande
(41) 3627.1664



ESTADO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/09/2021 a 16/09/2021)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 33/2021 **Data: 16/09/2021**

Fornecedor: 1092 - LISEGRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA

- 2 Confeção de pasta para o processo legislativo
- 3 Confeção de folha timbrada

800,000 2,500 2.040,00 Não

80.000,000 0,1015 8.120,00 Não

Total do Fornecedor: 10.160,00

Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 1456 - ARTES GRAFICAS E EDITORA BELTON EIRELI

- 2 Confeção de pasta para o processo legislativo
- 3 Confeção de folha timbrada

800,000 1,5625 1.250,00 Não

80.000,000 0,0925 7.400,00 Não

Total do Fornecedor: 8.650,00

Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 1457 - GRAFICA SETE BELO LTDA

- 2 Confeção de pasta para o processo legislativo
- 3 Confeção de folha timbrada

800,000 1,6500 1.320,00 Não

80.000,000 0,1200 9.600,00 Não

Total do Fornecedor: 10.920,00

Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 1458 - CORGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA

- 2 Confeção de pasta para o processo legislativo
- 3 Confeção de folha timbrada

800,000 1,7900 1.432,00 Sim ***

80.000,000 0,0694 5.552,00 Sim ***

Total do Fornecedor: 6.984,00

Total Itens Vencedores: 6.984,00

Total da Coleta: 6.984,00





Ao Departamento de Contabilidade
A/C. Tamirys Merege da Silva Garcia

Solicito que seja apresentada a prévia manifestação do Departamento de Contabilidade, acerca a existência de dotação orçamentária no **valor de R\$ 6.984,00** (seis mil novecentos e oitenta e quatro reais) para as despesas referentes à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS GRÁFICOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2021.



Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo



Parecer 06/2021

Ao Departamento Administrativo,

Considerando o processo administrativo 38/2021 que trata da contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Considerando as cotações realizadas e incluídas no presente processo, apurou-se um valor de R\$ 6.984,00 (seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Conclui-se que há saldo na dotação orçamentária:

Sob código reduzido: 08 – 3.3.90.39 – Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2021.

Tamirys Merege da Silva Garcia

gov.br

Documento assinado digitalmente
Tamirys Merege da Silva Garcia
Data: 17/09/2021 11:24:28-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Processo Administrativo n. 038/2021



De: Departamento Administrativo

Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhores,

Conforme necessidade desta Casa de Leis, solicito a abertura de Licitação para contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Segue em anexo o Termo de Referência (fls. 04-06), Aprovação do Termo de Referência (fls. 07) os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras e as Certidões de Regularização (fls. 09-33), Coleta de Preço (fls. 34) e Dotação Orçamentária (fls. 36).

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2021.



Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo



**Comissão Permanente de Licitações.
Parecer 011/2021 – Processo 028/2021**

A Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Ato de Mesa 064/2021, após analisar detida e minuciosamente a autorização da Presidência da Mesa Diretora visando a contratação de empresa para aquisição de 800 (oitocentas) unidades de Pasta de Processo Legislativo Timbrado e 80.000 (oitenta mil) unidades de Papel Timbrado conforme especificações contidas no processo, para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, mediante prévia abertura de Processo Administrativo, resolveu declarar **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** devido ao valor obtido nos orçamentos ora anexados a este processo.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente aquisição.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 6.987,00 (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais) da Empresa **CORGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 00.330.966/0001-97**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, da Lei nº. 8.666/983, e suas alterações mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", hoje fixado através do Decreto nº 9.412/2018 em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Art. 24 - E dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)



II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: a) convite — até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para realizar o serviço contratado conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

A justificativa da faculdade da dispensa de licitação para este caso, reside no fato de ser a simplicidade do objeto e de seu pequeno valor.

Por Óbvio, por expressa determinação legal, o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pela Lei para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja o Estatuto Licitatório e utilize a dispensa em lugar de uma das modalidades de licitação.

O critério objetivo estabelecido pela lei é o completo afastamento da discricionariedade da Administração, em caso de aquisição de bens e serviços. Repita-se ela só poderá ser discricionária se restar explícita e presente a conveniência de realizar ou não a licitação, e se a decisão for pela dispensa, o valor não poderá ultrapassar os limites previstos, sob pena de ilegalidade.

O caso em apreço, de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, está amparado nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com empresas do ramo e com padrão definido como meio para apurar o melhor preço, isto é, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Desse modo para que justifique a dispensa o legislador determinou além de observar o limite de 10% do valor fixado para a modalidade convite R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), que o objeto licitado não resulte de parcelamento ou fracionamento.

A contratação da empresa por dispensa de licitação vem atender o interesse público conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993, consideramos que a dispensa é saudável, conveniente e faz-se necessária para atender as demandas, pois os objetos a serem adquiridos são necessários para a otimização da utilização dos ambientes em que serão instalados.



Promover a dispensa de licitação é o recurso disponível neste momento e com suporte orçamentário para atendimento do objeto, pois constatamos que a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande possui quantia consignada no orçamento suficiente para atender e adquirir em sua totalidade o objeto em questão conforme cotações apresentadas e entendemos ser oportuno atender a resolução e providenciar a contratação neste momento.

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas apresentadas a cotação da empresa fornecedora, **CORGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 00.330.966/0001-97**.

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pelo setor de compras da Câmara Municipal, onde foram cotados os preços em 04 empresas na área do referido objeto, cotações estas em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta decisão, sendo que todas as empresas contatadas apresentaram cotações e atendem o objeto da presente licitação; em razão de apresentar cotação com menor preço, a que escolha recaiu na empresa **CORGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 00.330.966/0001-97**., cujo valor de R\$ 6.987,00 (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais), foi o menor preço, conforme proposta anexada aos autos deste processo.

Por fim, em observância ao que preceituam os artigos 38, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, decidiu ainda a Comissão Permanente de Licitação enviar o presente Processo ao Departamento Administrativo desta Câmara Municipal.

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2021


Josmar César de Brito
Presidente


Fernando Diomar do Amaral
Secretário


Adriano Walles Prado
Membro



AO DEPARTAMENTO JURIDICO

Processo Administrativo nº 038/2021

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Solicito a este Departamento Jurídico parecer quanto ao processo administrativo nº 038/2021, bem assim como eventuais providências adotadas. Segue em anexo os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras, bem como as certidões de regularização (fls. 09-33), Coleta de Preço (34), Dotação Orçamentária (36) e Parecer nº 011/2021 da Comissão Permanente de Licitação indicando a modalidade licitatória (fls. 38-40).

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2021.

Thaynara Carvalho Murata
Depto Administrativo.

ESTADO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/02/2021 a 11/10/2021)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 33/2021 Data: 16/09/2021							
Fornecedor: 1092 - LISEGRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA							
2	Confeção de pasta para o processo legislativo	uni		800,000	2,5500	2.040,00	Não
3	Confeção de folha timbrada	uni		80.000,000	0,1015	8.120,00	Não
				Total do Fornecedor:		10.160,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
Fornecedor: 1456 - ARTES GRAFICAS E EDITORA BELTION EIRELI							
2	Confeção de pasta para o processo legislativo	uni		800,000	1,5625	1.250,00	Não
3	Confeção de folha timbrada	uni		80.000,000	0,0925	7.400,00	Não
				Total do Fornecedor:		8.650,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
Fornecedor: 1457 - GRAFICA SETE BELO LTDA							
2	Confeção de pasta para o processo legislativo	uni		800,000	1,6500	1.320,00	Não
3	Confeção de folha timbrada	uni		80.000,000	0,1200	9.600,00	Não
				Total do Fornecedor:		10.920,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
Fornecedor: 1458 - CORGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA							
2	Confeção de pasta para o processo legislativo	uni		800,000	1,7900	1.432,00	Sim ***
3	Confeção de folha timbrada	uni		80.000,000	0,0694	5.552,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		6.984,00	
				Total Itens Vencedores:		6.984,00	
				Total da Coleta:		6.984,00	

COPIA





PARECER JURÍDICO Nº 14/2021

ASPECTOS GERAIS

Instauração: 27/08/2021

Processo Administrativo: 038/2021

Departamento Solicitante: Departamento Administrativo

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

1. FATOS

Trata-se de processo administrativo instaurado para fins de obter dispensa de licitação para a “*Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.*”

A justificativa apresentada pelo Departamento Administrativo consta as fls. 03 e pode ser assim transcrita: “*o presente certame tem como objetivo a contratação de empresa para aquisição de material gráfico, tendo em vista que este Poder Legislativo conta com um departamento administrativo e legislativo, atuando diariamente, e a utilização de papéis para impressão de expedientes diversos é bastante significativa. Estes impressos boa parte se referem a ofícios, parecer jurídico, pareceres das comissões, atas, atos administrativos, indicações, requerimentos, projetos de leis, entre outras peças que compõe o processo legislativo e administrativo. Sendo assim, há necessidade de manter estes itens em estoque para que os trabalhos não sejam prejudicados*”.

Após a juntada do Termo de Referência (fls. 04-07), orçamentos (fls. 09-34) e constatação de existência de dotação orçamentária (fls. 35-36), a Comissão Permanente de Licitações emitiu o Parecer de nº 011/2021 declarando como dispensável a licitação em relação à pretensão externada (fls. 38-40).

O processo administrativo nº 38/2021 foi encaminhado para o Departamento Jurídico.

2. ASPECTOS LEGAIS

2.1. Aspectos Formais

Verifica-se que os aspectos formais do processo estão corretos:

- (i) as folhas foram devidamente numeradas e inutilizadas no verso;
- (ii) todos os pareceres estão devidamente identificados e assinados;
- (iii) há parecer técnico indicando a dispensa de licitação;

Com isso, tem-se que o processo se encontra apto para análise do mérito e emissão de parecer conclusivo. Não há necessidade de minuta de contrato.



2.2. Aspectos Materiais: possibilidade de dispensa de licitação

Verifica-se, no presente caso, que é possível a dispensa de licitação para a “contratação de profissional para realizar serviço de elétrica na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande” por se enquadrar na hipótese prevista no artigo 24, II da Lei 8.666/93, que assim prevê:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Por sua vez, o artigo 23, II, “a” acima mencionado, prevê que:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Os valores acima foram majorados por meio da Lei nº 9.648/1998. Posteriormente, em 2018, o Decreto Federal nº 9.412/2018 aumentou em 120% os valores da modalidade. Graças ao ato administrativo normativo, as obras e serviços de engenharia tinham o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Referido limite assou a ser de R\$ 33 mil (trinta e três mil reais). Já as compras e serviços comuns, que anteriormente, tinham o limite de até R\$ 8 (oito mil reais) passaram a ser de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Considerando, portanto, que o valor estipulado pelo inciso II do artigo 24 é de 10% do valor previsto no artigo 23, II, “a”, isto é, hoje, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), bem como que o serviço que se pretende contratar, conforme menor orçamento, resultaria em gasto total de R\$ 6.987,00 (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais), tem-se como possível a dispensa de licitação, sobretudo por se tratar de compra que se enquadra no inciso II do artigo 24 da lei supracitada.

Encontra amparo a pretensão, ademais, no artigo 34, II da Lei Estadual 15.608/2007.

Sobre a dispensa do processo de licitação, Marçal Justen Filho esclarece que:

“(…) em algumas situações, embora viável a competição entre particulares, a licitação é objetivamente inconveniente, porque os potenciais benefícios obtidos serão inferiores a desvantagens previstas. Essa ponderação de interesse conduz o legislador a dispensar a licitação. Assim se passa, por exemplo, com certames que versam sobre contratos com valor econômico reduzido.”¹

Assim sendo, considerando o valor da compra pretendida, que, por ser

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. SP: RT, 13 edição, 2018, p 446.



reduzido, se enquadra nas hipóteses legais, constata-se que é possível a dispensa de licitação para aquisição de carteiras com brasão para os vereadores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande/PR.

Uma observação, contudo, deve ser realizada: as certidões negativas ou positivas com efeitos negativas da empresa a ser contratada não foram apresentadas. Torna-se importante a juntada de tais documentos aos autos.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela autorização da dispensa de licitação para aquisição do serviço objeto do presente processo administrativo. Solicita-se, contudo, a juntada das certidões públicas pertinentes a empresa a ser contratada.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro 2021.

**MARINA MICHEL
DE MACEDO
MARTYNYCHEN**

Assinado de forma digital por MARINA
MICHEL DE MACEDO MARTYNYCHEN
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=10869080001656, ou=Assinatura
Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=MARINA
MICHEL DE MACEDO MARTYNYCHEN
Dados: 2021.10.08 15:04:46 -03'00'

**Marina Michel de Macedo Martynychen
OAB/PR 36.786**

00141043

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 00.442.239/0001-11 Fone: 41 3627-1664 Fax: 41 3627-1664
RUA FARID STEPHENS, N.º 179
C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 68/2021

Processo Administrativo: 33/2021
Processo Nr.: 25/2021
Data do Processo: 27/08/2021
Data da Homologação: 11/10/2021
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 11/10/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 15/2021 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 281) .

Folha: 1/1

Fornecedor: **CORGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA** Código: 1458 Telefone: 4133560366
Endereço: R HONESTA DE SOUZA RAUSIS,321 - ***** Banco:
Cidade: Colombo - PR - CEP: 83413-660 Agência:
CNPJ: 00.330.966/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Descentralizados - Exercício Corrente
Dotações Utilizadas: 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (8) - Manutenção da Câmara de Vereadores

Compl. Elemento: 3.3.90.39.63.01.00.00 - IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO
Condições de Pagto: até 5 dias do recebimento da NF
Prazo Entrega/Exec.: 15
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA FARID STEPHENS, 179 - PIONEIROS -
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Observações:



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	800,000	uni	Pasta de Processo Legislativo timbrado Cartolina branca 300g, dobrada ao meio mede 230x335mm. - Arte fornecida pelo Órgão		1,79	1.432,00
2	80.000,000	uni	Confecção de folha timbrada		0,0694	5.552,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	6.984,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	6.984,00

Fazenda Rio Grande, 11 de Outubro de 2021

Diretor de Compras



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CORGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 00.330.966/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:29 do dia 11/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/04/2022.

Código de controle da certidão: **2B89.5914.027F.CF39**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 223/2021 de 22 de outubro de 2021

Página 5

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº12/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34/2021
CONTRATADO: CRISTIANE FAGUNDES DA ROCHA
CNPJ: 24.901.869/0001-45
OBJETO: A Contratação De Profissional Para Realizar Serviço De Elétrica
AUTORIZAÇÃO: 10/09/2021.
PRAZO: 60 (sessenta dias).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº13/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33/2021
CONTRATADO: DATAMELO ELETROELETRONICA LTDA
CNPJ: 10.809.0001-40
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos
AUTORIZAÇÃO: 10/09/2021.
PRAZO: 60 (sessenta dias).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº13/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33/2021
CONTRATADO: ISAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA LTDA
CNPJ: 42.342.488/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos
AUTORIZAÇÃO: 10/09/2021.
PRAZO: 60 (sessenta dias).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº14/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35/2021
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 00.180.605/0001-02
OBJETO: Contratação de serviço de seguro total, na modalidade franquía reduzida para o veículo da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande
autorização: 27/09/2021
PRAZO: 12 meses.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº15/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39/2021
CONTRATADO: CORGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 00.330.066/0001-07
OBJETO: A Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos
AUTORIZAÇÃO: 09/10/2021.
PRAZO: 60 (sessenta dias).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº17/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39/2021
CONTRATADO: R. P. LARANJEIRA EIRELI
CNPJ: 19.094.890/0001-00
OBJETO: A Contratação empresa especializada no fornecimento de material para rede lógica
AUTORIZAÇÃO: 02/10/2021.
PRAZO: 10 (dez dias).



PORTARIA Nº 209/2021/SMA
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: "Exonerar a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 90 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, mediante protocolos e datas discriminadas:

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	EXONERA
64248/2021	358037	EDUARDO DEMINGO TASCHETTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/10/2021
42277/2021	357607	JERIEL EMERSON WERLICH	MOTORISTA CATEGORIA 'D'	20/09/21

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 81.827-900
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 210/2021/SMA
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: "Retificar período de férias do servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 90 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Retificar período de Férias, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERIODO RETIFICADO	SECRETARIA
53003/2021	300210	ALEXANDRE JAVIERES BORTO DE BARROS	PROCURADOR DO MUNICIPIO	18/11/2021 A 09/10/2021	PCM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 81.827-900
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 211/2021/SMA
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: "Cancelar período de férias do servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 90 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar período de Férias, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERIODO CANCELADO	SECRETARIA
10272/2021	349778	CISLANE MAURICIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/10/2021 A 27/10/2021	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 81.827-900
Fone: (41) 3627-8500



Corgraf Grafica e Editora Ltda
 Rua Honesta de Souza Rausis 321 - Maua
 - Colombo - PR - CEP:83413660
 Fone: (41)3012-5015 -
 vanessa@grupocorgraf.com.br

DANFE
 Documento auxiliar da
 nota fiscal eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**



CHAVE DE ACESSO
 41-2110-00.330.966/0001-97-55-001-000.068.038-1-00042693-2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Nº: 000.068.038
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 de 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210234081010 - 25/10/2021 às 14:27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1370206968	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 00.330.966/0001-97	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		CNPJ 00.442.239/0001-11	DATA DA EMISSÃO 25/10/2021 às 14:29
ENDEREÇO Rua Farid Stephens 179		BAIRRO Pioneiros	CEP 83833008
MUNICÍPIO Fazenda Rio Grande	FONE/FAX (41)3627-1664	UF PR	DATA ENTRADA/SAÍDA 25/10/2021
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 14:34

FATURA / DUPLICATA		
NUMERO 002038/01	VENCIMENTO 24/11/2021	VALOR 6.984,00

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO. 0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.984,00	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00
VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.984,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL Corgraf - Grafica e Editora		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 0	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ 00.330.966/0001-97
ENDERECO R. Honesta de Souza Rausis, 321		MUNICIPIO Colombo	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO(kg) 0,00	PESO LÍQUIDO(kg) 0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI
%ICMS	%IPI										
P68038-01	Impressos - Pastas de Processo Legislativo timbrado. 46x33,5cm, 4x0 cores, Escala CMYK em Cartao Supremo A. A. Suzano. 300g.	49111090	041	5101	Un	800	1,79	1.432,00			
P68038-02	Impressos - Papel Timbrado. 21x29,7cm, 4x0 cores, Escala CMYK em Offset 75g.	49111090	041	5101	Un	80.000	0,0694	5.552,00			



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Não incidência do ICMS Art. 3 X do RICMS-PR 2017. Saida de produção do estabelecimento gráfico de impressos personalizados que não participem de etapa posterior de circulação promovida pelo destinatário.. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 68/2021 EMPENHO ORDINARIO 281 DEPOSITO BANCO ITAU AG 0879 C/C 23833-5 Vr.aprox.impostos: Fed(463,04)=463,04	RESERVADO AO FISCO

Processo Administrativo n. 038/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal De Fazenda Rio Grande

De: Departamento Administrativo

Para: Controle Interno



Prezada, Jane Pinheiro

Diante da conclusão do Processo Administrativo n. 038/2021, na modalidade **DISPENSA** que versa sobre a contratação de profissional para realizar serviço de elétrica, encaminhado ao Controle Interno o supramencionado, para análise e parecer final de regularidade.

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 08 de novembro de 2021.



Thaynara Carvalho Murata
Depto Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



MANIFESTAÇÃO 10 - Processo 38/2021

Solicitante: Departamento Administração / Comissão de Licitação

Assunto: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2021

Do Processo,

O referido processo 38/2021, datado de 27 de agosto de 2021, que trata da solicitação do Departamento Administrativo, onde o mesmo solicita contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O processo foi aberto pelo Departamento Administrativo, com a descrição do objeto que trata de contratação de empresa para confecção de material gráfico sendo pasta de processo legislativo timbrado – 800 (oitocentas) unidades papel timbrado 8.000 (oito mil) unidades, justificativa e autorização do ordenador da despesa juntamente com o termo de referência nas páginas 03 a 07.

O setor de Compras efetuou todos os orçamentos, sendo 04 (quatro) empresas interessadas, anexou toda a documentação referente as empresas. Formulou mapa de preços obtendo como menor valor a empresa Corgraf Gráfica e Editora Ltda no valor de R\$ 6.984,00 (seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais), na página 34.

O Departamento de Contabilidade confirmou o saldo em dotação orçamentária de serviços de pessoa jurídica no menor valor apurado, página 36.

A Comissão de Licitação formulou o parecer n.º 011/2021, datado de 22 de setembro (página 38-40) onde decidiu por Dispensa à Licitação para esta contratação de empresa para confecção e fornecimento de material gráfico.

O parecer jurídico as folhas 43 a 45, datado de 08 de outubro é favorável à Dispensa de Licitação, portanto solicita juntada de certidões públicas pertinentes da empresa a ser contratada, avigua-se que as certidões estão anexadas às páginas 29, 30 e 31 faltando apenas a Certidão de Regularidade junto a Receita Federal anexada às folhas 47, cumprindo então todos os requisitos do Parecer Jurídico.

Em 11 de outubro foi emitido empenho ordinário sob número 281/2021 para esta contratação, anexado à página 46.

O extrato da Dispensa foi publicado e anexado ao final do mesmo às páginas 49, edição n.º 223/2021.

Verificou-se que o processo transcorreu de forma satisfatória não sendo observado pelo Controle Interno irregularidade a ser apontada nessa manifestação final.

Da manifestação,

10/1
Page



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR




De acordo com as informações já mencionadas e, em análise do processo, encaminho o mesmo para encerramento.

É a Manifestação do Controle Interno,

Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2021.

Jane Rodrigues Pinheiro Ferreira

Controle Interno

PROCESSO N° 038/2021	Rubrica 	Folhas n° 53
--------------------------------	--	-----------------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 03 de dezembro de 2021, à fls. 53 faço o encerramento do presente processo, que se destinou a registrar o volume n.º I do processo n.º 038/2021, que dispõe sobre a contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Eu, Thaynara Carvalho Murata, subscrevi.

